



PUBLICADO NO DOLM
04 / 05 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.591/2022

ALTERA A PORTARIA Nº 7.549, DE 18 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ENCARREGADA DE PROCEDER A 8ª AVALIAÇÃO DOCUMENTAL PARA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR CURSO DE ATUALIZAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO AOS SERVIDORES EFETIVOS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o preceituado no art. 124 e 126 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art.1º - O Art. 1º da Portaria nº 7.549, de 18 de março de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º- Designar os Servidores: ANDREA RAMOS GANTE, **Presidente**; NELSON DA SILVA AGUIAR JUNIOR, **Secretário**; LEONARDO BARBOSA PEREIRA, **membro**; THIAGO MAURICIO RANGEL, **membro** e, NILTON ROSA VIEIRA JUNIOR, **membro**; para comporem a Comissão encarregada de proceder a 8ª avaliação documental para concessão de progressão por curso de atualização e/ou aperfeiçoamento aos servidores efetivos.

Art.2º - Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria nº 7.549, de 18 de março de 2022.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2022.

Art.4º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 29 de abril de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari